PROTOCOLO
29 / 11 / 2018
Hrs: 09 : 20
Adenícia Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

REDE 18 VEREADOR MARCELO MENDONÇA
"Pessoas de luta e de paz"

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Marcelo Mendonça

Projeto de Resolução N.º 04 /18 Catalão (GO), 29 de novembro de 2018.

"CRIA A COMENDA DO LEGISLATIVO CATALANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comenda do Legislativo Catalano "Mauro Campos Netto", destinada a homenagear os parlamentares (ex-Vereadores, ex-Deputados Estaduais e Ex-Deputados Federais, ex-Senadores) desta Edilidade, no mês de agosto, anuário da emancipação do município de Catalão.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será concedida à totalidade de pessoas que exerceram mandatos parlamentares no município de Catalão, a partir da data da existência do Poder Legislativo como Instituição ou a seus representantes nos casos *in memorian*.

§ 1º – A concessão da Medalha será proposta mediante Decreto Legislativo, acompanhado do diploma de nomeação da pessoa homenageada ou declaração de exercício de mandato e justificativa por escrito.

§ 2º - A medalha deverá ser personalizada em alumínio escovado, 7 cm diâmetro, com impressão digital personalizada direto no metal com a seguinte descrição: nome, cargo e ano de atividade e uma imagem do Morro São João (ponto turístico da cidade).

§ 3º – A homenagem será concedida a até 3 (três) indicações por Parlamentar a cada ano vigente, acompanhado do respectivo diploma para outorga da homenagem de que trata esta Resolução.

Art. 3º A honraria ora instituída deverá ser entregue em Sessão Solene, após o *referendum* do Decreto Concessivo da Comenda aos homenageados, pelo

Plenário da Casa, em local previamente determinado pela Mesa Diretora, respeitando o mês de comemorações de emancipação do município de Catalão.

Art. 4º A Comenda de que trata o artigo 1º será acompanhada de diploma, tendo seu modelo definido por Ato da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, obedecendo aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 29 dias do mês de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE

JUSTIFICATIVA

O Município de Catalão, ao longo dos anos, tem homenageado pessoas, homens e mulheres que de forma direta ou indireta colaboraram para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do Município, projetando, inclusive nossa urbe no cenário estadual e nacional.

O Legislativo Catalano tem diversas honrarias com a finalidade de homenagear aqueles e aquelas que prestaram relevantes serviços ao nosso Município, nos mais diversos campos e, também, com a finalidade de homenagear os Catalanos e Catalanas de coração, que mesmo não nascidos em nosso município, contribuíram, significativamente, para o desenvolvimento de Catalão.

Este ano, Catalão completou 159 anos com a pujança não só dessa gente como também com a bravura de homens e mulheres eleitos(as) parlamentares pelo sufrágio universal do voto popular.

Nada mais justo que homenageá-los(as) criando, no mês de anuário de emancipação, Comenda do Legislativo Catalano "Mauro Campos Netto" e, assim reconhecer o exercício de seus mandatos com honradez, dignidade, postura pública, em que os interesses coletivos foram colocados sempre acima dos interesses pessoais.

Este é o objetivo da presente proposição: criar a Comenda do Legislativo Catalano, numa reverência, em alguns casos, póstuma, àqueles e àquelas que dignificaram com suas ações parlamentares o nome desta cidade, o seu povo, a sua gente, bem como aos seus familiares, para que possa ficar registrado na vida e memória de seus descendentes.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares que, com certeza se sensibilizarão para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Nº do Processo	122/2019		
Interessado	2419 - VEREADOR MARCELO MENDONÇA		
CPF/CNPJ		Atuação 12/02/2019 09:40	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	MEMORANDO		
Descrição	MEMORANDO Nº 005/2019 SOLICITANDO ARQUIVAMENTO DE PROJETO DE LEI. ENTREGUE POR: LETÍCIA.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça

Memorando: nº 005/2019

Catalão, 11 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06
AR

Ilmo. Sr.
Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão/GO

Senhor Presidente,

A par do prazer em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente expediente, para solicitar o arquivamento do Projeto de Lei "Cria a Comenda do Legislativo e dá outras Providências" de novembro de 2018 de minha autoria.

Na oportunidade, reitero votos de protestos de alto apreço e consideração.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador
REDE SUSTENTABILIDADE

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE